



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



DO: GABINETE DO DIRETOR  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2021

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação  
Jurídica do Contrato. Fundamentos: Art. 38,  
Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Estamos enviando à V.Ex<sup>a</sup>. os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Contrato da Dispensa nº **007/2021**, que regerá processo administrativo para **Prestação de serviços de rastreamento e gestão da frota dos veículos de transporte alternativos e Dmtrans**, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

*Tines Júlio*  
Ronaldo Gonçalves  
Diretor DMTRANS  
Timon-MA  
Port. 0817/2021-GP

Timon (MA), 14 de julho de 2021.

PROC. Nº	661/21
FOLHA Nº	23
RUBRICA	